



Indicação nº 32, de 10 de Abril de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de providenciar melhorias salariais para os trabalhadores do Programa Guardiões do Transporte Escolar, deste município de Santo Antônio da Alegria.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que em constantes acompanhamentos feitos junto ao transporte escolar municipal nos deparamos, entre outras questões, com várias reivindicações de trabalhadores contemplados pelo Programa Guardiões do Transporte Escolar deste município. O referido Programa foi instituído neste município pela Lei nº 1.980 de 2023 para conceder atenção especial aos trabalhadores desempregados, pertencentes às famílias de baixa renda visando estimular a reinserção no mercado de trabalho em atendimento à demanda de monitorar os alunos da rede municipal de ensino que utilizam o transporte escolar. Por força de lei. As despesas decorrentes com o pagamento destes trabalhadores, deverão constar do orçamento vigente e suplementadas, se necessário. Entre as reivindicações solicitadas estão cursos de capacitação e treinamento e aumento dos salários recebidos que hoje é de apenas R\$500,00 por uma jornada que, às vezes, chega até a 05 horas diárias. Indicamos, se necessário, promover mudanças na Lei Assim entendemos serem justas tais reivindicações e apelamos para o bom senso do Executivo Municipal a fim de que sejam atendidas como forma de valorização de trabalhadores que cuidam com tanta responsabilidade e carinho com as crianças que utilizam o transporte escolar.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Autoria dos Vereadores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE

EM 15/04/2025

VOL. C

PRESIDENTE

Claudio Luiz Carvalho

João Naves dos Reis